



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5.704 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
AUTORIA DO VEREADOR CLEBER SERRINHA

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA GRANDE JACARAÍPE.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Pública Municipal a **Associação Esportiva da Grande Jacaraípe**, inscrita no CNPJ nº 48.168.750/0001-01, com sede na Rua Todos os Santos, nº 226, Bairro da Laranjeiras, Serra / ES, CEP: 29.175-569.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de fevereiro de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
PRESIDENTE

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO
1ª SECRETÁRIA

Proc. nº 4.210/2022 - PL nº 297/2022.